RESOLUÇÃO Nº 22/2026

Concede a Comenda Empresarial Rogério Pontes à Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido pelo art. 25, XII, da Lei Orgânica do Município e o artigo 165, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa faz saber que o Plenário aprovou o projeto de resolução n°25/2026, de autoria da Vereadora Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena e,

DECRETA

Art. 1º. Concede **A COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL ROGÉRIO PONTES**, a Sra. Noadya Manuella Claudino Santos Sales.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Geraldo Albuquerque Cabral, 08 de abril de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-04-08T19:31:09.666478

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE